



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101

CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

Ata da **16ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, realizada aos **13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2024** (dois mil e vinte e quatro), às 16:00 às, em seu edifício sede Vereador Carlino Santana Ribeiro, nº 1036, bairro Aldeia, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, a qual foi presidida pelo senhor vereador **Adilson Santos Ribeiro** e estando presentes no início da ordem do dia, os senhores vereadores **Waldir Ribeiro dos Santos, Luciano Macário de Castro Filho, Paulo Jeovane de Sousa Santos, Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro, Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes, Evandro da Costa Macêdo, Jean de Oliveira Ferreira, Rian Marcos Alves da Silva, Victor Paixão Ribeiro Silveira, Nunes de Jesus Santos, Valdeci Soares da Silva e Almir Ribeiro dos Santos**. A sessão teve início com a menção pela presidência da ata da última sessão ordinária, cuja cópia fora antecipadamente enviada pela secretaria a cada um dos 13 (treze) vereadores, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a presidência convida o primeiro secretário, vereador Luciano Filho, para apresentação das proposições em pauta, sendo: **Requerimento nº 03/2024**, de autoria do vereador Rian Marcos Alves da Silva e outros; **Despacho nº 01/2024**, de autoria da Presidência da Câmara Municipal, que, na oportunidade, esclareceu sobre a decisão da presidência após recebimento de requerimento que solicita a criação de uma CPI na Câmara Municipal; **Indicação nº 01/2024**, de autoria do vereador Rian Marcos Alves da Silva; **Indicação nº 04/2024**, de autoria do vereador Jean de Oliveira Ferreira; **Indicação nº 02/2024**, de autoria do vereador Evandro da Costa Macêdo; **Indicação nº 05/2024**, de autoria do vereador Luan Sérgio Paes Landim Ribeiro; **Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2024** ao Projeto de Lei nº 13/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, de autoria do vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira e outros; **Moção de Pesar nº 01/2024**, de autoria do

Presidente

Secretário(a) da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Rua Frade Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato-PI – Fone: (89) 3582-2101
CNPJ. 01.612.807/0001-48 e-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

vereador Adilson Santos Ribeiro e **Moção de Aplausos Verbal**, de autoria do vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira. Após justificativas de proposições por parte dos vereadores Evandro Macêdo, Victor Paixão, Rian Marcos e Jean Oliveira, em seguida foram postas em discussão e votação as indicações e moções apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Na ordem do dia foram postas em discussão e votação as seguintes proposições: **Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2024** ao Projeto de Lei nº 13/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, de autoria do vereador Victor Paixão Ribeiro Silveira e outros, que após justificativa de seu autor e orientação contrárias por parte da liderança do PT e PP, e ainda orientação favorável a matéria por parte do líder do PSD, a mesma foi reprovada com 07 votos contrários e 06 a favor. Em primeira e segunda votação, e por unanimidade, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 13/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo registrada a fala do vereador Valdeci Soares, que afirmou votar a favor, mesmo considerando não ser a forma mais justa de valorizar os profissionais da saúde do município. E por fim em segunda discussão e votação foram aprovadas por unanimidade de votos, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 02/2024**, de autoria do vereador Adilson Santos Ribeiro e **Projeto de Lei nº 01/2024**, de autoria da vereadora Katiúscia de Oliveira Ribeiro Moraes. Havendo oradores inscritos para o segundo expediente, a presidência conce tempo regimental para considerações aos vereadores Nunes de Jesus, Paulo Jeovane e Evandro Macêdo. E não havendo mais nenhum outro assunto em pauta, o senhor presidente, deu por encerrada a presente sessão. E sendo para constar foi lavrada a presente ata, que após os trâmites regimentais e aprovação, será assinada pelo senhor presidente e secretário deste Poder.

Presidente

Secretário(a) da Câmara